



OITAVO TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 457/2.022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2.022  
PROCESSO Nº. 1.198/2.022

Pelo presente instrumento, de um lado como Contratante o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pontal, na Rua Guilherme Silva, nº. 337, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP: 14.180-000 e de outro lado a empresa **UNICLINICA SERTÃOZINHO LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 02.026.997/0001-84, sediada na Rua Epiácio Pessoa, nº1853, no Centro de Sertãozinho/SP, CEP14.160-440, neste ato representada por seu sócio Administrador **Agustin Ivan Caballero Arrue** portador do RG nº 38.388.500-0 do CPF nº 832.778.388-20, residente na Rua Epiácio Pessoa, nº1853, no Centro de Sertãozinho/SP, CEP14.160-440, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2.022, têm entre si justo e contratado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

**1. OBJETO**

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, tendo seu termo final em 04 de dezembro 2.025.

Item	Qtd.	Unidade	Especialidade	Valor Unitário	Valor Total
12	480	Hora	Otorrinolaringologista	R\$160,00	R\$76.800,00
<b>Valor Total Geral (Global)</b>				<b>R\$76.800,00</b>	

**CLÁUSULA 2ª)** Considerando que fora realizada anteriormente a supressão de 25% do quantitativo do contrato.

**CLÁUSULA 3ª)** Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou o aditamento de prazo do contrato por mais 04 (quatro) meses.

**CLÁUSULA 4ª)** Considerando pareceres jurídico e contábil favoráveis, bem como deferimento do Sr. Prefeito Municipal, as partes resolvem aditar o contrato por mais 04 (quatro) meses compreendidos de 05 de dezembro de 2.025 à 04 de abril de 2.026, perfazendo um valor total, com a aplicação do reajuste previsto em contrato (IPCA-IBGE) conforme tabela a seguir:

Item	Qtd.	Unidade	Especialidade	Valor Unitário	Valor Total
12	240	Hora	Otorrinolaringologista	R\$175,69	R\$ 42.165,6
<b>Valor Total Geral (Global)</b>				<b>R\$ 42.165,60</b>	

**CLÁUSULA 5ª)** Os custos trazidos pelo presente aditamento serão suportados pela dotação orçamentária a seguir:

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

Ficha nº. 198

Unidade: 010602  
Funcional: 10.301.0010.0044.0000  
Cat. Econ.: 3.3.90.34.00  
Código de Aplic.: 301.024

**Nº. 24**

Processo nº.  
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE – REDE ATENÇÃO BÁSICA.  
OUTROS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
Fonte Recurso: 0 0500

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

Ficha nº. 204

Unidade: 010602  
Funcional: 10.301.0010.0044.0000  
Cat. Econ.: 3.3.90.34.00  
Código de Aplic.: 310.000

**Nº. 25**

Processo nº.  
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE – REDE ATENÇÃO BÁSICA.  
OUTROS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
Fonte Recurso: 0 0100

**CLÁUSULA 6ª)** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº. 457/2.022, não atingidas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Pontal/SP, 05 de dezembro de 2.025.

**MUNICÍPIO DE PONTAL**  
José Carlos Neves Silva  
Prefeito Municipal  
Contratante

**UNICLINICAS SERTAOZINHO LTDA**  
Agustin Ivan Caballero Arrue  
Sócio Administrador  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Allan Eduardo Moreira  
RG: OAB - SP: 527.035  
Assessor Especial de Gabinete

Nome: Livia Maria Maciel e Moura  
RG: OAB-SP: 177.439